



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 34.824.094/0001-35

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE  
DO PREITO E VICE-PREFEITO  
MUNICIPAL DE INHANGAPI,  
ESTADO DO PARÁ.**

As 18h00 minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal, hoje instalada para este fim na Escola Municipal Irmã Maria das Neves, nesta cidade de Inhangapi, presentes os senhores: **Armando Cruz Duarte, Dacivaldo Ferreira dos Santos, Denilson Sousa de Menezes, João chales Oliveira da Costa, Marcus Reis Silva da Costa, Mauro Leite Pequeno, Raimundo moura Amorim, Selma Maria Pereira da Costa e Valdineio Araújo Cerqueira.** O Presidente da Mesa Vereador **Dacivaldo Ferreira dos Santos**, saudou a todos e convidou seus pares para tomarem assentos e deu ciência que a finalidade da sessão em apreço tratava-se da solenidade de posse do **Sr. Egilasio Alves Feitosa**, no cargo de Prefeito Constitucional do município de Inhangapi e do **Sr. Plácido Silva da Trindade**, Vice-Prefeito. Na sequência o Sr. Presidente convidou o Prefeito eleito, juntamente com o Vice-prefeito para prestarem o seguinte juramento “Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, obedecer a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e a Lei Orgânica do Município de Inhangapi, observar as Leis e promover o bem geral do Município”. Em seguida declarou empossado como Prefeito Constitucional do Município de Inhangapi, **Sr. Egilasio Alves Feitosa** e vice-prefeito, o **Sr. Plácido Silva da Trindade**. Na sequência foi franquiado o uso da palavra, a qual foi usada por todos os vereadores, bem como o **Sr. José Alves Feitosa**, ex-prefeito que fez um breve relato da sua administração e a atual situação caótica em que se encontra o patrimônio municipal. Em seguida o **Sr. Plácido Silva da Trindade**, vice-prefeito, que falou de na Câmara Municipal durante quatro legislatura. E por último o **Sr. Egilasio Alves Feitosa**, prefeito empossado fez seu pronunciamento, e na oportunidade indicou os secretários, e falou dos desafios que terá face a administração caótica da gestão sua trajetória anterior, pediu o empenho dos funcionários para ajudar a recuperar o município, fazendo um pacto para tal. Em seguida o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CNPJ: 34.824.094/0001-35

do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme será assinada. Câmara Municipal de Inhangapi, 1º de janeiro de 2017.